

PORTARIA ANAC Nº 520/SPO, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Revoga a Autorização Definitiva de Funcionamento e o Certificado de Atividade Aérea do AERoclube DO PLANALTO CENTRAL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.001941/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização definitiva de funcionamento e o certificado de atividade aérea do AERoclube DO PLANALTO CENTRAL, situado no Aeroporto de Formosa, Hangar 7, em Formosa (GO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO